

Brasília, 14 de junho de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UPS’s, CENTRO DE ATIVIDADES – CA’s DO SESC-AR/DF, SEDE E DEMAIS UNIDADES DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 12/06/2023, às 10:33, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Pedimos orientação de como proceder com relação as exigências inseridas no edital, para as luminárias e refletores, como segue:

Selo do Procel – Esse selo é solicitado na Portaria 20 e diz respeito ser exigência na iluminação pública (ruas, estradas, avenidas, praças públicas) e por essa razão, a HDA não tem esse selo pois não atendemos iluminação pública. Todavia, sendo necessário, podemos enviar todos os laudos laboratoriais dos produtos, estes executados no Labelo, creditado pelo Inmetro.

Resposta: Informamos que o selo Procel foi solicitado não só para luminária de iluminação pública, mas também, lâmpadas T8 (uso interno). O intuito é a aquisição de iluminação com eficiência energética atestada. Assim, o selo não será avaliado isoladamente, mas sim, concomitantemente com as demais características solicitadas, logo, a licitante deverá se atentar às especificações contidas para o item, principalmente no que se refere ao atendimento do fluxo luminoso dentro da potência especificada. O certificado de conformidade creditado pelo inmetro será consultado.

Questionamento 2: Está sendo exigida a cor 6000K. A HDA trabalha com no máximo 5700K pois são led’s mais robustos e apresentam maior conforto visual, sendo esta temperatura de cor considerada “luz do dia”.

Resposta: Não foi mencionado qual item se refere o questionamento. De forma geral, a temperatura de 6000K, será passível de pequenas variações, conforme fabricante, logo, a licitante deverá se atentar às especificações contidas para o item, principalmente no que se refere ao atendimento do fluxo luminoso dentro da potência especificada. O certificado de conformidade creditado pelo inmetro, quando previstos nos itens, serão consultados. Cabe dizer ainda, que há previsão de análise de amostra.

Questionamento 3: Estão exigindo no Edital luminária industrial high bay redonda. A HDA não fabrica esse tipo de luminária redonda e sim retangular, com leds de alta performance de iluminação. Cabe ressaltar que o formato do produto não altera o bom funcionamento ou rendimento luminoso ou fotométrico.

Resposta: O formato da luminária especificada diz respeito à estética (discrição e não robustez) dos ambientes que serão contemplados. Formatos distintos ao especificado serão passíveis de aprovação, pois não serão avaliados isoladamente, mas sim, concomitantemente com as demais características solicitadas, logo, a licitante deverá se atentar às especificações contidas para o item, principalmente no que se refere ao atendimento do fluxo luminoso dentro da potência especificada. O certificado de conformidade creditado pelo inmetro será consultado. Cabe dizer ainda, que há previsão de análise de amostra.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia 19/06/2023, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF